PREFEITURA DE GUAÇUÍ
Estado do Espírito Santo

EDITAL Nº 56/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES NÃO HABILITADOS

Estabelece normas para avaliação e contratação, em regime de designação temporária de Deficiência Intelectual e Professor de Ensino Religioso NÃO HABILITADOS, para composição de cadastro de reserva em atendimento às necessidades de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Guaçuí, ES para o ano letivo de 2022.

Considerando o Edital supramencionado, o Prefeito Municipal de Guaçuí-ES, através da Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL, conforme listagens publicadas no site oficial do município www.guacui.es.gov.br.

Guaçuí – ES, 26 de abril de 2022.

Saynora Toledo da Silva Gil
Secretária Municipal de Educação

Marcos Luiz Jauhar
Prefeito Municipal